



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.420 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** a professora do Departamento de Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal da Paraíba, Fabíola da Cruz Nunes, **em razão de ter criado um inseticida feito do extrato de agave híbrida, capaz de matar o mosquito *Aedes aegypti*.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Professora Fabíola da Cruz Nunes, no Departamento de Biologia Celular e Molecular (DBCM), Universidade Federal da Paraíba, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular a professora do Departamento de Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal da Paraíba, Fabíola da Cruz Nunes, em razão de ter criado um inseticida feito do extrato de agave híbrida, capaz de matar o mosquito *Aedes aegypti*.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Aedes aegypti é o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Neste ano, até a 24ª Semana Epidemiológica, foram registrados 3.393 casos prováveis de dengue na Paraíba, segundo o Boletim Epidemiológico Nº 05, de 22 de junho, da Secretaria de Estado da Saúde, referente a arboviroses. Quanto à chikungunya, foram notificados 402 casos prováveis e 81 para a doença aguda causada pelo vírus zika.

O produto feito do extrato de agave híbrida, uma variante melhorada geneticamente em laboratório, elimina o *Aedes aegypti* em qualquer uma de suas fases. A eficácia do inseticida na eliminação do mosquito já é comprovada. Entre outros benefícios, estão o baixo custo, ação rápida e o fato de não ser tóxico para outros animais.

Portanto, como reconhecimento a essa inovação que auxiliará no combate ao *A. aegypti*, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 17 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual